Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021 às 15:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3208257: PORTARIA Nº 191, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3208257

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 191 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Capítulo IV, Art. 110 da Lei Complementar nº. 022, de 30 de Dezembro de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que a servidora Maristela Barp, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional nº 1439, do quadro efetivo de pessoal da Administração Direta, encontrava-se em Licença Maternidade até a data de 08 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121, § 6º, da Lei C. nº 22/2014 que dispõem sobre o início das férias ao dia subsequente ao término da Licença Maternidade;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a noventa dias de férias, referente a três períodos aquisitivos, (*24 de julho de 2018 a 23 de julho de 2019, 24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2020 e 24 de julho de 2020 a 23 de julho de 2021*);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS à servidora pública estável **Maristela Barp**, acima qualificada, considerando os períodos aquisitivos de 24 de julho de 2018 a 23 de julho de 2021.

Parágrafo único. As referidas férias serão gozadas com data inicial em 09 de agosto de 2021 e data final em 06 de novembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta do orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa (SC), em 09 de agosto de 2021.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi Registrada e Publicada na forma da Lei.
Publicação no DOM/SC – Ato nº 3208257.
Data da Publicação: 06 de agosto de 2021

Edineia Inês Wille